

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.846, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Exonera a pedido servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolizado sob nº 71.950, de 29 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 31 de agosto de 2022 a servidora **Mônica Nicolau Silveira da Cruz**, matriculada sob nº 13005, portadora da Cédula de Identidade RG. 10.583.088-2 - SSP/PR, do cargo de Servente-Merendeira, regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 4.525, de 10 de fevereiro de 2014, empossada sob nº 759, em 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro, 30 de agosto de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro